



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO

NOTA

Tomou-se conhecimento de publicação no sítio institucional do Ministério Público noticiando acerca de suposto superfaturamento na contratação de caminhonetes Tipo 4x4 que representariam gastos exacerbados não essenciais que foram feitos durante a pandemia provocada pela covid-19.

A matéria publicada nos causou estranheza e, com relação aos fatos, com objetivo de garantir, sempre, total transparência à população a Prefeitura Municipal de Baía da Traição, vem prestar os devidos esclarecimentos à sociedade e a imprensa.

Inicialmente, esclareça-se que a gestão municipal não foi comunicada formalmente dos apontamentos realizados pelo CAO - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de defesa do patrimônio Público (CAO do Patrimônio Público), não sabendo quais os critérios e fontes que tomou por base o órgão de controle para as aferições que culminaram nas imputações, sendo surpreendido com a exposição midiática realizada pela imprensa.

É importante apontar que o Município de Baía da Traição **sempre priorizou a política de enfrentamento a pandemia, priorizando a alocação de recurso para o combate a esta terrível doença.**

Ressalte-se que diante dessa priorização o Município de Baía da Traição **passou longo período na Bandeira Verde**, dentro da classificação instituída pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba.

Quanto ao fato imputado, esclarece que o Município de Baía da Traição **desde 17 de abril de 2020, não dispõe de veículo tipo caminhonete locado.**

O último empenho relativo a esta despesa é referente ao período de **17 de março a 17 de abril de 2020.**

Ademais, o valor da locação redonda na quantia de **R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**, ou seja, **inferior ao valor médio constante no relatório elaborado pelo próprio MPPB** para pessoas físicas que foi de **R\$ 6.495,12.**

Tais fatos são aferidos facilmente das notas de empenho que seguem a presente nota.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO

Por fim, acredita, sem sombra de dúvidas, que tão logo sejam instados a manifestação formal nos autos de qualquer procedimento apuratório lograremos afastar as eventuais imputações, culminando ao final pelo seu arquivamento.

São esses os devidos esclarecimentos esperando que se dê publicidade a fim de restaurar e verdade dando satisfação a sociedade.

Atenciosamente

Prefeitura Municipal de Baía da Traição